



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

**EDITAL Nº 15/2016**

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de: Letras: Libras e Letras: Tradução e Interpretação Libras/Português para o período de março de 2017 a março de 2019:

**Período de Inscrição: 07 e 08 de dezembro de 2016 (quarta-feira e quinta-feira)**

Horário: **9 às 12 horas e 14 às 17 horas**

Local: Secretaria Administrativa da Faculdade de Letras (sala 60)  
Bloco Bernardo Élis.

**Exigência: ser Professor Mestre, membro efetivo do Departamento de Letras:Libras.**

**Data da Homologação das Inscrições: 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira), após o encerramento do período de inscrições.**

**Eleição: 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira)**

Horário: **De 14 às 20 horas e trinta minutos**

Local: Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação da Faculdade de Letras (sala 61) Bloco Bernardo Élis.

Poderão votar todos os professores efetivos da Faculdade de Letras, servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação e alunos da Licenciatura em Letras:Libras e do Bacharelado em Letras, Tradução e Interpretação em Libras/ Português, da Faculdade de Letras.

Os votos dos eleitores serão ponderados na proporção de peso 70 para os servidores docentes, peso 15 para os servidores técnico-administrativos e peso 15 para os discentes.

Para o cálculo da porcentagem de votos dado a cada chapa de candidatos, será utilizada a seguinte fórmula:

Porcentagem de votos recebidos para a chapa = ((Percentual de votos dos servidores docentes x 70) + (percentual de votos dos servidores técnico-administrativos x 15) + (percentual de votos dos discentes x 15), dividido por 100.

Em caso de haver mais de uma chapa para Coordenador e Subcoordenador, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham maioria simples dos votos válidos, em cada categoria.

Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Coordenador for o mais antigo no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleito o candidato a Coordenador de maior idade.

Em caso de haver somente uma chapa para Coordenador e Subcoordenador, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos.

Os recursos relativos à apuração de votos poderão ser feitos verbalmente, devendo ser apresentados por escrito até 15 (quinze) minutos após o término da apuração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Goiânia, 30 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
**Diretor da Faculdade de Letras da UFG**